



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, CNPJ: 06.294.126/0001-00, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020 ficando REALINHADO o preço do item 01, a contar de 03 de setembro de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
01	120.000	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	0,0182	0,0279

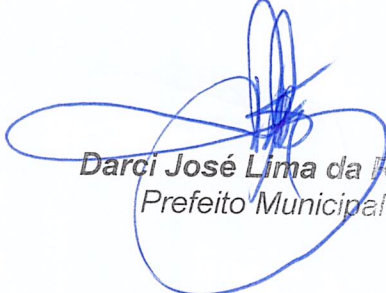
Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 17 de setembro de 2020.

TESTEMUNHAS:


Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal
RS PRODUTOS HOSPITALARES